



CONFERÊNCIA ESTADUAL DE **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**CADERNO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS NACIONAIS
FINAIS APROVADAS NA 1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO
PARANÁ (1ª CEGTES PR)**

CURITIBA

2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CEGTES PR

Coordenação

Rafael Gomes Ditterich – Entidade: Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Rosalina Batista – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Membros

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Maria Cristina Galacho de Souza – Entidade: Pastoral da Saúde

Santo Batista de Aquino – Entidade: Sindicato Nacional dos Aposentados,

Mariangela de Assis Gomes Fortes – Entidade: Associação Brasileira de Odontologia - Seção Paraná

Adelson Pereira dos Santos Junior – Entidade: Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná

José Carlos Silva de Abreu – Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

Subcomissão de Relatoria

Mariângela de Assis Gomes Fortes

Rafael Gomes Ditterich

Marcia Beghini Zambrim

Vânia Venzel

Priscila Meyenberg Cunha Sade

Débora Maria Mendonça da Cunha

Organizadores do Caderno de Propostas Finais para Etapa Nacional:

Rafael Gomes Ditterich

Mariângela de Assis Gomes Fortes

Marcia Beghini Zambrim

Vânia Venzel

Priscila Meyenberg Cunha Sade

Eixo 1 - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde

DIRETRIZ: Desenvolvimento de um programa nacional que fomente a democracia, o controle social e a equidade, sob a lógica da gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

1. Desenvolver um programa nacional que ofereça formações e certificações em gestão participativa e inclusiva, que incorpore a revisão e atualização das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de saúde para alinhá-las às necessidades do SUS, promovendo a inclusão de disciplinas sobre gestão participativa, equidade, controle social e humanização no atendimento, além de incentivar a educação permanente e popular em saúde, para profissionais de saúde, gestores e controle social, com apoio técnico e financeiro do governo federal e retorno para sociedade.
2. Criar estratégias para qualificação, divulgação, compreensão da atuação e das atribuições do controle social no SUS, além de garantir financiamento contínuo para o fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.
3. Incentivar e operacionalizar que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) realize periodicamente reuniões descentralizadas nos estados, inclusive com suas Comissões, para conhecer a realidade de cada estado e aperfeiçoar os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil

DIRETRIZ: Construção de uma agenda estratégica para fomentar o planejamento e o dimensionamento da força de trabalho na saúde, garantindo atuação profissional digna, decente, segura e democrática no SUS.

1. Realizar um diagnóstico nacional sobre as condições de trabalho por níveis de atenção, de forma a subsidiar a criação de programas concretos de valorização profissional, por meio de carreira única do SUS e ingresso por concurso público; garantir salários adequados, promulgar e cumprir lei de data base para servidores públicos de todas as esferas; e, implantar a reorganização das ações de vigilância de saúde do trabalhador, conforme proposta da Resolução CNS nº 603/2018, fortalecendo o serviço público com políticas intersetoriais, garantindo a reposição e expansão da gestão de pessoas, considerando as questões de equidade e a saúde em geral de quem cuida dos usuários.
2. Realizar a revogação da reforma trabalhista de 2019, juntamente com a revisão das leis trabalhistas em vigor, criando um grupo setorial de discussão com participação dos trabalhadores e movimentos sociais, visando a criação de um código de proteção e promoção de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, a fim de garantir o dimensionamento adequado das equipes de saúde, a jornada de trabalho de 30 horas, em todas as esferas do governo, assegurando para o exercício de suas funções, não permitindo a terceirização e sucateamento da saúde pública e, conseqüentemente, a diminuição da qualidade do serviço prestado.
3. Incluir os profissionais de fisioterapia, farmácia e educação física na Estratégia Saúde da Família (ESF) para ampliação do trabalho de assistência e implementação de atividades de prevenção em saúde.

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

DIRETRIZ: Implantação e/ou implementação de políticas indutoras na Educação na Saúde para a formação e qualificação do trabalho na saúde do SUS

1. Implementar políticas intersetoriais entre MEC e Ministério da Saúde para fomentar credenciamento de cursos da saúde, voltados às necessidades do SUS, com diretrizes curriculares que estabeleçam padrões mínimos de qualidade e carga horária, qualificando o monitoramento da graduação presencial e a distância, de modo a fortalecer e equilibrar responsabilidades entre ensino e serviço, combatendo a oferta de cursos de graduação à distância.
2. Elaborar e implementar política nacional de gestão do trabalho e da educação permanente, continuada e popular na saúde, com diretrizes claras e dotação orçamentária descentralizada para todas as regiões do país, incluindo e aproveitando a expertise das universidades públicas, que atuam em cada estado como parceiras e polos de qualificação nos cursos de atualização / aperfeiçoamento, especialização e mestrado / doutorado profissional; e o fortalecimento das Escolas de Saúde Pública como espaços de formação e qualificação dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS, com financiamento adequado para as ações de educação permanente e continuada.
3. Implantar uma Política Nacional de Residências em Saúde para fortalecimento e valorização dos programas uni/multiprofissional, na perspectiva de qualificação dos profissionais do SUS, com previsão de financiamento federal com reajuste anual para custeio das bolsas e auxílios dos residentes, tutores e preceptores, assim como acontece nas residências médicas.